

Id:0047E0456535C022



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Francinópolis

Cláudio Henrique Moura Santos
Gilsivan de Silva Rocha
Cícero José dos Santos
Raimundo Soares da Silva
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS, PIAUÍ.
No trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, (30-11-2023), às 17:30 hs na sede da Câmara no auditório Antonio Soares da Fonseca, situado na rua Ursulino Coimbra N° 926, na câmara municipal compareceu os Vereadores e Vereadoras, nesta casa legislativa, os senhores e senhoras Claudio Rodrigues da Silva, Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes, Antonia Ana Campelo de Araujo, Manoel Francisco de Oliveira, Lício José dos Santos, José Sêrvio Martins, Gilsivan da Silva Rocha, Raimundo Soares da Silva, Cláudio Henrique Moura Santos. O Senhor Presidente, Claudio Rodrigues da Silva, Boa tarde aos nobres Vereadores, havendo o numero legal declarou aberta a sessão ordinária e peço a secretaria, Antonia Ana Campelo de Araujo a proceder a leitura da ata anterior, que depois de lida e assinada por todos aqui presente. PEQUENO EXPEDIENTE: não houve matéria. GRANDE EXPEDIENTE:

Nº 054
O Senhor Presidente recebeu das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final o parecer do Projeto de Lei N° 245/2023, o parecer FAVORÁVEL a transmissões do Projeto e a Comissão de Finanças, Orçamentos, Realizações Financeiras e Ordens Econômicas, analisaram o Projeto de Lei N° 245/2023, FAVORÁVEL o Projeto que está em análise. Em seguida o Presidente da mesa, colocou a 2ª discussão do Projeto de Lei N° 245/2023 - Autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional especial e da outras providências, na semana passada o Srº Renato de Sousa Silva, veio a essa tribuna apresentar-se e esclarecer em plenário sobre este projeto, que está em discussão os Vereadores se reuniram, discutiram e analisaram o Projeto de Lei N° 245/2023. O Presidente antes de colocar o projeto em votação, algum vereador que fazer uso da palavra. ORDEM DO DIA: O Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, de N° 245/2023 - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial e da outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE. nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada a sessão Ordinária do terminando a secretaria, Antonia Ana

campelo de araujo, a laura a ato que vai assinada por todos vereadores aqui presente nesta Assembleia Legislativa neste Plenário Antonio Soares da Fonseca nesta cidade de Francinópolis, 30 de novembro de 2023.
Antonia Ana Campelo de Araujo
Claudio Rodrigues da Silva
Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes
José Sêrvio Martins Filho
Cláudio Henrique Moura Santos
Gilsivan de Silva Rocha
Raimundo Soares da Silva
Cícero José dos Santos
Raimundo Soares da Silva
ATA DA REUNIÃO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PIAUÍ.
No sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, (07-12-2023), às 17:30 hs na sede da câmara no auditório Antonio Soares da Fonseca situado na rua Ursulino Coimbra N° 926, nesta cidade, compareceu os Vereadores e Vereadoras, neste Plenário desta casa legislativa, Claudio Rodrigues da Silva, Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes, Antonia Ana Campelo de Araujo, Cícero José dos Santos, Manoel Francisco de Oliveira, Gilsivan da Silva Rocha, Cláudio Henrique Moura Santos, José Sêrvio Martins Filho. O Senhor Pre-

Id:0CC55180AF0FC1A6



RESULTADO FINAL EDITAL N° 01/2023 – FOMENTO AO AUDIOVISUAL DOM INOCÊNCIA-PI

A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural. É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

Com base na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto nº 11.525/2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura), o Município de Dom Inocência lançou o Edital de Chamamento Público – Fomento ao Audiovisual.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente Edital destina-se a apoiar os agentes culturais e impulsionar as diversas formas de manifestações culturais, tanto da zona urbana quanto da zona rural do Município de Dom Inocência-PI.

Dentre os projetos inscritos no presente Edital, tivemos 13 propostas homologadas, o que demonstra um engajamento da classe artística municipal. A Prefeitura Municipal de Dom Inocência, através da Secretaria Municipal de Cultura, parabeniza a classe artística inocentina pelo engajamento.

No período de 27 a 30 de novembro, a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 02/2023 e composta por membros oriundos paritariamente da Sociedade Civil e Poder Público Municipal, avaliaram as propostas inscritas, subsidiadas por pareceres emitidos por pareceristas com notória atuação cultural e seguindo os critérios estabelecidos pelo Edital e seus Anexos, especialmente seu Anexo III – Critérios de Avaliação. Desde já, agradecemos imensamente o valioso empenho da Comissão de Seleção, trabalho essencial e de grande importância nessa etapa da execução da Lei Paulo Gustavo no Município.

Após publicado o Resultado Parcial do Edital, os proponentes inabilitados tiveram entre os dias 01/12/2023 e 05/12/2023 para encaminharem seus recursos a serem analisados pela Comissão de Seleção. Neste período, não houve nenhum recurso apresentado.

(Continua na próxima página)